

OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 24 S.A.

(em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES
REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 do mês de janeiro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552-040. **2. PRESENCAS:** os fundadores e subscritores das ações da Companhia, representando a totalidade de seu capital social inicial, a saber: **(a) OMEGA DESENVOLVIMENTO S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE nº 35.300.571.16-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.385.499/0001-42, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 2995454-2 (SSP/SP); (ii) **Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP; e (iii) **Alexandre Tadao Amoroso Suguíta**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 – SSP-SP, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conjuntos 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040. **(b) OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, 472, 4º Andar, sala 406, Parte, Barro Preto, CEP 30190-130, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de Minas Gerais ("JUCEMG"), sob o NIRE nº 31.300.115.63-1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.136.557/0001-48, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 2995454-2 (SSP/SP); (ii) **Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP; e (iii) **Alexandre Tadao Amoroso Suguíta**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 – SSP-SP, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, Conjunto 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040. **3. MESA:** Presidido pelo Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariadas pela Sra. Andrea Sztajn. **4.** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, com a finalidade da constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 24 S.A.**, na forma do Estatuto Social, o qual é anexado, em sua íntegra, à Ata desta Assembleia como seu **Anexo I. 5.** Aprovado o Boletim de Subscrição do capital social, que subscreve, no ato, a totalidade do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações, sendo a totalidade das ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente Ata como seu **Anexo II**, o capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: **(a) OMEGA DESENVOLVIMENTO S.A.**, acima qualificado, subscreveu um total de 99 (noventa e nove) ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional; e **(b) OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A.**, acima qualificado, subscreveu um total de 01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do art. 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade de pleno direito. **6.** Passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social aprovado, à eleição dos membros da Diretoria da Companhia, tendo sido eleitos pelos acionistas fundadores, por unanimidade, para ocuparem os cargos com mandatos até a realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023: **(a) GUSTAVO BARROS MATTOS**, acima qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente**; **(b) ANDREA SZTAJN**, acima qualificada, para o cargo de **Diretora Financeira**; e **ALEXANDRE TADAO AMOROSO SUGUITA**, acima qualificado, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica**. **7.** Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no Livro de Reunião de Diretoria. **8.** Diante a renúncia apresentada pelos diretores, consignar que não haverá pagamento de remuneração até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023. **9.** Por fim, esclareceu que os Diretores ficariam incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. **10.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 23 de janeiro de 2023.

